



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Adolescente de Bandeirante, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Federal nº8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal nº0015/97, suas alterações na Lei Municipal nº230/2021 e Lei Municipal nº1.105/2015, resolve:

Art 1º Aprovar a prestação de contas do Recurso FIA referente ao ano de 2023.

Art 2º Aprovar o plano de ação e aplicação do superávit FIA.

Art 3º Aprovar a contratação da empresa Acordar Treinamentos LTDA EPP, para capacitação continuada de 80 horas à ser realizado de fevereiro a novembro de 2024, no valor de R\$ 14.400,00 a ser pago com recurso FIA.

Bandeirante, 15 de fevereiro de 2024.

Claudinei Cavassini

Presidente CMDCA